

12.8. O candidato empossado nos termos do presente Edital deverá participar do Seminário de Integração, em data a ser definida pela Pró Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas.

12.9. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Comissão de Organização, Coordenação e Execução do Concurso poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma, visando garantir a participação igualitária de todos os candidatos.

12.10. Este Edital poderá ser impugnado, fundamentadamente, por meio do correio eletrônico de ferramenta disponível na Área para Candidatos, acessível pelo site www.idecan.org.br, no período de 31 de agosto de 2022 a 05 de setembro de 2022.

12.10.1. Para fins de impugnação, o demandante deverá ter realizado o seu cadastro junto ao site e sua inscrição no concurso, ambos pelo site www.idecan.org.br.

12.10.2. Os pedidos de impugnação, protocolados no período determinado no subitem 12.11, serão analisados julgados pela Comissão de Organização, Coordenação e Execução do Concurso em conjunto com o IDECAN, sendo julgadas somente as impugnações devidamente fundamentadas e com a indicação específica do item e/ou subitem que está sendo impugnado.

12.10.3. Do julgamento previsto no subitem 12.11.2, será publicado, como resposta às impugnações, aditivo ao teor original deste edital, que tenha sido motivado por força da análise e do julgamento das impugnações recebidas.

12.11. Os candidatos aprovados no concurso público regido por este Edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da UFBA e obedecendo às normas legais pertinentes.

12.11.1. Para a concretização das admissões constantes deste item, deverá a parte interessada formalizar a requisição e a parte cedente registrar documentalmente seu aceite, após ouvido o candidato.

12.11.2. Na hipótese do surgimento de vaga no mesmo cargo, porém em Campus diverso para o qual foi classificado o candidato, este poderá vir a ser nomeado para o novo Campus, unicamente no interesse da Administração. No caso de o candidato não aceitar a nomeação, deverá formalizar desistência à vaga, a fim de permanecer na lista de classificados.

12.12. O candidato, aprovado, homologado, nomeado e empossado, logo, servidor, somente poderá ser removido e/ou redistribuído depois de ter adquirido a estabilidade nos termos do artigo 21 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, salvo conveniência e interesse da Administração.

12.13. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Aditivo.

12.14. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pelo IDECAN e pela UFBA.

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor

ANEXO I

MODELO DE ATESTADO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto, para fins de participação no Concurso Público de Provas para provimento de cargos de TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, promovido pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA, que o(a) Senhor(a) _____ é considerado(a) pessoa com deficiência por apresentar (descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência)

Código Internacional da Doença (CID-10) _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções

sendo/tendo sido causada (descrever a provável causa da deficiência)

_____/_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo com o nome e o número do CRM do médico especialista

na área de deficiência/doença do candidato.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,

inscrito no CPF sob o nº _____, venho requerer a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público de Provas para provimento de cargos de TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, promovido pelo UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA, para o cargo

inscrição nº _____, de acordo com o subitem 5.4.10, do Edital Nº 006/2022-UFBA, conforme abaixo:

5.4.10.4.4 Os candidatos hipossuficientes econômicos deverão, para fins de pedido de isenção, enviar:

- declaração para fins de isenção indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, de acordo com o Anexo II deste Edital; e
- declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 5.4.10.1, (ii).

e/ou

5.4.10.4.5 Os candidatos doadores de medula óssea deverão, para fins de pedido de isenção, enviar:

- declaração para fins de isenção indicando que é doador de medula óssea, de acordo com o Anexo II deste Edital; e
- atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina (assinatura e carimbo com referida identificação), que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

Informações obrigatórias para os candidatos enquadrados no subitem 5.4.10.4.4 acima:

Nº NIS:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	DATA EXP.:
NOME DA MÃE:	RG:
	UF:

Notas!

É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos formulários e a entrega da documentação em conformidade com o Edital.

Todos os documentos enviados serão analisados posteriormente pela banca examinadora da Organizadora, que emitirá relatório com situação preliminar do candidato.

_____/_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) requerente

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 21/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/08/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES COMPRIMIDOS, INCLUINDO CESSÃO DOS CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VITOR VERISSIMO CASTILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 30/08/2022) 153038-15223-2021NE800100

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - UASG 153038

Nº Processo: 23066033331202281. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Material de Expediente, Caixa correio e Pastas em geral, Itens metálicos (Grampos, Clípes, Percevejo, Colchetes), Pilhas, Teclado USB e Papel Toalha, para atender às necessidades das Unidades/Órgãos da Universidade Federal da Bahia - UFBA. Total de Itens Licitados: 36. Edital: 31/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Universitário de Ondina Cep: 40170-115, Ondina - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/153038-5-00037-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ERIK MAUTONE PEREIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/08/2022) 153038-15223-2021NE800100

EDITAL

ANULAÇÃO DO CANCELAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO

Informamos a anulação do cancelamento do Concurso Público para Docente do Magistério Superior, regido pelo Edital 01/2019, da Escola de Música, Departamento de Música, da Área de Conhecimento Música/Violão, publicado no DOU de 30 de dezembro de 2019, seção 03, página 105, conforme processo nº 23066.044587/2022-13.

Salvador - BA, 30 de agosto de 2022.
PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 18/2022 - UASG 158195

Nº Processo: 23096076717202149. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de instalação, desinstalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva e higienização para os ares condicionados, refrigeradores, bebedouros, geláguas, freezers e frigobares. Total de Itens Licitados: 00042. Edital: 31/08/2022 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Aprigio Veloso, 882 - Bairro Universitario CAMPINA GRANDE - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158195-05-18-2022. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEIDE ADRIANA DA SILVA NERI CAROLINO
Chefe da Divisão de Materiais

(SIDECA - 30/08/2022) 158195-15281-2022NE000005

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Ata Nº 42, do Pregão Eletrônico Nº 5/2022, publicado no DOU de 17/08/2022, Seção 3, página 95, Edital nº 3, de 07/04/22, na VIGÊNCIA, onde se lê: "16/08/2022 a 16/08/2023"; leia-se: "30/08/2022 a 30/08/2023". O item Nº40 tem a seguinte redação: "Quantidade: 50; Unidade: quilograma; Descrição: "POLIETILENOGLICOL (MACROGOL), ASPECTO FÍSICO: FLOCOS CEROSOS BRANCOS A QUASE BRANCOS, ODOR FRACO,PESO MOLECULAR: EM TORNO DE 6.000 G,MOL (PEG 6.000), FÓRMULA QUÍMICA: H(OCH2CH2)NOH, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 25322-68-3"; Valor Unitário: R\$ 65,00; e Valor Total: "3.250,00". No Valor Total dos itens, onde se lê:"4.640,00"; leia-se: "R\$ 7.890,00"

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

O CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº06/2022, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.

Que a Empresa: PROCLIN APARELHOS E ARTIGOS CIENTIFICOS LTDA,CNPJ Nº00.484.240/0001-09, foi a ganhadora dos itens 113 e 144, no valor de: R\$ 406,50(QUATROCENTOS E SEIS E CINQUENTA), Que a Empresa: D OXXI NORDESTE LTDA,CNPJ Nº01.274.126/0001-17, foi a ganhadora dos itens 17, 23, 61 e 110 no valor de: R\$ 3.132,00 (TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E DOIS), Que a Empresa: ALCACER EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA,CNPJ Nº04.550.808/0001-01, foi a ganhadora do item 07, no valor de: R\$ 1.260,00 (UM MIL E DUZENTOS E SESENTA), Que a Empresa: APICE CIENTIFICA EIRELI,CNPJ Nº05.990.063/0001-56, foi a ganhadora dos itens 03, 09, 10, 11, 13, 14, 46, 58, 74, 79, 80 e 82 no valor de: R\$ 16.694,56 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO E CINQUENTA E SEIS), Que a Empresa: LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI,CNPJ Nº06.153.182/0001-17, foi a ganhadora do item 101, no valor de: R\$ 2.433,56 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS E CINQUENTA E SEIS), Que a Empresa: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA,CNPJ Nº07.944.100/0001-15, foi a ganhadora dos itens 09, 10, 11, 13, 14, 46, 58, 74, 79, 80 e 82 no valor de: R\$ 15.902,50 (QUINZE MIL E NOVECIENTOS E DOIS E CINQUENTA), Que a Empresa: OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA,CNPJ Nº09.134.068/0001-38, foi a ganhadora dos itens 54, 56, 57 e 59 no valor de: R\$ 29.300,73 (VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS), Que a Empresa: JOSIEL DANILO DA SILVA,CNPJ Nº09.433.694/0001-25, foi a ganhadora dos itens 38, 40 e 42 no valor de: R\$ 18.320,00 (DEZOITO MIL E

